



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que a contratada preenche os requisitos mínimos necessários, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no § 5º, inciso V, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

- **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Cristóvão Colombo, nº322- Barra Funda, destinado ao funcionamento do PSF – Barra Funda, conforme inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Proprietário: Danilo Reis Vasconcelos, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no DFD.

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito